



Rio de Janeiro, 03 de julho de 2017.

**Ao Senado Federal**

**À Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Contabilidade da Previdência Social.**

Aos cuidados dos Ilustres Senadores Sr. Paulo Paim e Sr. José Pimentel.

**Resposta ao Ofício nº 183/2017 – CIPPREV**

**Requerimento nº 226/2017 - – CIPPREV**

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“LIGHT”),** empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano nº 168, em resposta ao Ofício nº 183/2017 – CIPPREV, através do qual os ilustres Senadores Paulo Paim e José Pimentel solicitam informações para melhor instruir a Comissão que preside, no que diz respeito à suposta situação divulgada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), no sentido da LIGHT integrar a lista dos 100 (cem) maiores devedores da Seguridade Social, vem, pelo presente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Inicialmente, cumpre ressaltar que a LIGHT encontra-se totalmente regular junto a PGFN, conforme comprova a anexa Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN) (doc. 01), a qual tem validade até 31.10.2017.
2. Frisa-se que, conforme disposto nos artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional (CTN)<sup>1</sup>,

<sup>1</sup> Art. 205. A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista do requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou



tal certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, já que todos os débitos eventualmente existentes encontram-se com exigibilidade suspensa.

3. Nesse contexto e, em continuidade aos esclarecimentos solicitados, a LIGHT envia em anexo seu Relatório de Situação Fiscal (doc. 02) e seu Relatório Complementar de Situação Fiscal (doc. 03), documentos protegidos por sigilo fiscal, os quais relacionam todos os processos de cobrança de tributos federais, inclusive os previdenciários, inscritos e não inscritos em dívida ativa.

4. Note-se que todos os processos relacionados nos citados Relatórios encontram-se com exigibilidade suspensa, o que permitiu a emissão da CPEN, como já dito acima. Muito importante notar, também, que a grande maioria dos processos de cobrança encontra-se ainda em discussão administrativa, fato este que torna os lançamentos tributários não definitivos, e, portanto, a própria administração tributária pode cancelá-los por meio de seus órgãos de julgamento.

5. Pelo exposto, a LIGHT espera ter esclarecido as razões pelas quais não deveria integrar a lista dos 100 (cem) maiores devedores da seguridade social, conforme mencionado no Requerimento em epígrafe, uma vez que os processos de cobrança ainda podem ser cancelados pela própria administração tributária e, ainda, encontram-se todos com exigibilidade de suspensa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários e, aproveitamos o ensejo, para renovarmos nossos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

**LIGHT – Serviços de Eletricidade S/A**



Daimer Alves de Souza  
Diretor de Engenharia



Luis Fernando Guimarães  
Diretor de Energia

atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome:** LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A  
**CNPJ:** 50.444.437/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 16:22:24 do dia 04/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2017.

Código de controle da certidão: ED1A.7902.20FD.C605  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)







**Relatório de Situação Fiscal**

CNPJ: 60.444.437 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

12142.000.185/2008-82 EM JULGAMENTO DE RECURSO VOLUNTARIO  
10768.003.708/00-22 SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL  
10073.720.473/2013-50 SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO  
10073.720.473/2013-50 SUSPENSO-JULGAMENTO RECURSO DE OFICIO  
10073.720.474/2013-02 SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO  
10073.720.475/2013-49 SUSPENSO-JULG.REC.ESP.CONTRIB.-AG.CIENCIA  
10073.720.476/2013-93 SUSPENSO-JULG.REC.ESPECIAL DO CONTRIBUINTE  
10707.001.436/2006-16 SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL  
11080.729.806/2016-22 SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO  
11080.730.038/2016-50 SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO  
11080.730.139/2016-21 SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO  
15374.720.132/2009-27 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
15374.720.146/2009-41 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
15374.720.199/2009-61 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
15374.977.427/2009-73 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
15374.977.428/2009-18 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.720.203/2014-38 SUSPENSO-JULG.REC.ESPECIAL DO CONTRIBUINTE  
16682.720.216/2010-83 SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL  
16682.720.365/2015-57 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.720.783/2013-82 SUSPENSO-JULGAMENTO RECURSO DE OFICIO  
16682.720.783/2013-82 SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO  
16682.720.784/2013-27 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.720.797/2013-04 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.720.807/2012-12 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.721.091/2011-90 SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL DO  
16682.721.181/2013-42 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.721.183/2013-31 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.721.186/2013-75 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.721.214/2013-54 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.721.232/2013-36 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.721.234/2013-25 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.721.243/2013-16 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.721.245/2013-13 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.721.247/2013-02 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.721.249/2013-93 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.721.251/2013-62 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.721.254/2013-04 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.721.953/2016-99 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.121/2014-75 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.122/2014-10 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.123/2014-64 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.124/2014-17 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.125/2014-53 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.126/2014-06 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.127/2014-42 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.133/2016-61 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.150/2014-37 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO

VALIDADE DA ANALISE 02/06/2018

VALIDADE DA ANALISE 01/06/2018

VALIDADE DA ANALISE 03/08/2017





**Relatório de Situação Fiscal**

CNPJ: 60.444.437 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

16682.900.173/2016-11 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.261/2014-43 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.262/2014-98 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.263/2014-32 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.264/2014-87 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.265/2014-21 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.266/2014-76 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.267/2014-11 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.268/2014-65 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.341/2014-07 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.342/2014-43 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.531/2014-16 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.669/2014-15 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.900.766/2016-70 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.767/2016-14 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.777/2014-98 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.900.801/2013-16 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.900.805/2013-96 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.806/2013-31 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.807/2013-85 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.808/2013-20 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.809/2013-74 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.810/2013-07 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.811/2013-43 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.812/2013-98 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.813/2013-32 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.814/2013-87 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.815/2013-21 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.816/2013-76 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.817/2013-11 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.818/2013-65 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.819/2013-18 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.820/2013-34 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.821/2013-89 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.822/2013-23 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.900.926/2013-38 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.900.927/2013-82 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.900.928/2013-27 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.900.929/2013-71 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.900.930/2013-04 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.900.932/2013-95 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.901.692/2016-99 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.902.093/2016-92 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.902.113/2016-25 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.902.114/2016-70 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.902.876/2012-42 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)  
16682.902.877/2012-97 DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)





### Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 60.444.437 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

16682.904.551/2013-85 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.904.552/2013-20 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.904.553/2013-74 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.904.554/2013-19 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.904.555/2013-63 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.904.556/2013-16 DEVEDOR-AG. CIENCIA JULG. DA MANIFESTACAO  
16682.904.557/2013-52 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.904.558/2013-05 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.904.559/2013-41 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.904.560/2013-76 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.904.561/2013-11 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.904.562/2013-65 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
16682.904.563/2013-18 DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCO  
18471.001.351/2006-51 DEVEDOR (EMBARGO)  
18471.002.085/2003-31 SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL  
18471.002.086/2003-85 SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL

VALIDADE DA ANALISE 17/10/2017  
VALIDADE DA ANALISE 17/10/2017

#### Parcelamentos

CNPJ 60.444.437/0001-46

Situação  
EM PARCELAMENTO

#### Outras Exigibilidades suspensas

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

### Exigibilidade Suspensa na Procuradoria da Fazenda Nacional

#### Inscrições

CNPJ 60.444.437/0001-46

Inscrição Situação

70.2.01.001389-02 ATIVA AJUZADA EXIG SUSP-INDICADA P/ INCLUSAO CONSOL PARC	VALID ANALISE 27/03/2019
70.6.07.000679-67 ATIVA NAO AJUIZAVEL GARANTIA - DEPOSITO JUDICIAL	VALID ANALISE 28/03/2018
70.7.07.001338-35 ATIVA AJUZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECI	VALID ANALISE 27/03/2018
70.6.08.002180-10 ATIVA AJUZADA PARC LEI 11941/09 ART 1-DIVIDAS SEM PARCEL	VALID ANALISE 24/05/2018
70.6.10.000498-24 ATIVA NAO AJUIZAVEL COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA	VALID ANALISE 11/05/2019
70.6.11.018089-92 ATIVA AJUZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA	VALID ANALISE 19/01/2020
70.2.11.010338-78 ATIVA AJUZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA	VALID ANALISE 17/03/2018
70.6.13.001270-30 ATIVA AJUZADA - GARANTIA - DEPOSITO	VALID ANALISE 30/03/2019
70.6.13.022992-38 ATIVA NAO AJUIZAVEL GARANTIA - DEPOSITO JUDICIAL	VALID ANALISE 30/03/2019
70.6.15.019881-06 ATIVA AJUZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA	VALID ANALISE 27/03/2018
70.2.15.000800-80 ATIVA AJUZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA	VALID ANALISE 30/03/2019
70.6.15.020197-86 ATIVA NAO AJUIZAVEL COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA	VALID ANALISE 30/03/2019
70.6.16.013725-30 ATIVA AJUZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA	VALID ANALISE 30/03/2019
70.2.16.003983-67 ATIVA AJUZADA - GARANTIA - SEGURO GARANTIA	VALID ANALISE 30/03/2019

#### Parcelamentos Especiais

CNPJ 60.444.437/0001-46

Situação





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 28/06/2017 15:42:05  
Por meio do e-CAC  
CPF do Certificado: 004.059.557-90  
Página 5 de 5

### Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 60.444.437 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

LEI 11941-PGFN - PREV - ART.1 EM PARCELAMENTO

LEI 11941-PGFN - DEMAIS-ART.1 LIQUIDADA

L12865-PGFN-PREV-ART 1 EM CONSOLIDACAO

#### Outras Exigibilidades suspensas

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

---

#### Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

CNPJ 43.995.489/0001-91 Vinculado por Incorporação em 18/02/1982  
IMOBILIARIA SAO PAULO E RIO S A ISER

---

Final do Relatório





**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Emissão em: 28/06/2017 15:46:21

Por meio do e-CAC

Página 1 de 1

**Relatório Complementar de Situação Fiscal**

CNPJ: 60.444.437 - LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

CNPJ: 60.444.437/0001-46

**Débito com exigibilidade suspensa - RFB**

Nº do débito	Situação	Descrição
350652988	50901	SUSPENSO ACAO JUD/DEP. INTEGRAL
354418904	50901	SUSPENSO ACAO JUD/DEP. INTEGRAL
354641468	50901	SUSPENSO ACAO JUD/DEP. INTEGRAL
354641476	50901	SUSPENSO ACAO JUD/DEP. INTEGRAL
354962078	50901	SUSPENSO ACAO JUD/DEP. INTEGRAL
354962086	50901	SUSPENSO ACAO JUD/DEP. INTEGRAL
354962116	50901	SUSPENSO ACAO JUD/DEP. INTEGRAL
370059638	20610	AGUARD. EXPEDICAO DO ACORDAO
370059646	20610	AGUARD. EXPEDICAO DO ACORDAO
370059654	20610	AGUARD. EXPEDICAO DO ACORDAO
499000536	10407	AGUARD. HOMOLOG. REC. OFICIO

**Débito com exigibilidade suspensa - PGFN**

Nº do débito	Fase	Descrição
302288678	543	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
304738450	543	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
308895851	543	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
317232274	543	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
317232290	543	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
350652821	543	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
350652910	543	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
350652929	543	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
350652937	632	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE

**FINAL DE RELATÓRIO**

